

4º ADITIVO AO CONTRATO 055-2022 PREGÃO PRESENCIAL PMI 012-2022

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** – CNPJ 03.392.348/0001-60, com sede na VL São Roque, s/nº, Sala 01 – Interior – Chapecó – SC – CEP 89.801.973 – telefone (49) 3361-9696, neste ato representada por **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, portador do CPF nº *****.580.759-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final dos resíduos de serviços de Saúde do Município, datado de 26/04/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 25/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 26/04/2025, o valor mensal de R\$ 1.247,56 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,20%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 14 de abril de 2025.

Cristian Paulo Kehl Balbinot
Servioeste Soluções Ambientais Ltda

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67fe-9e83-ea49-7a00-08cf-3fda

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 16/04/2025 às 07:01:27
Identificador Único: **6K5V1mnTJnAjiQAHcUpqd7**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67fe-9e83-ea49-7a00-08cf-3fda>
